



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do **Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA**, nos termos do artigo 132, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre-RS.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - É concedido o **Título Honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 9659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA é gaúcho, natural de Viamão, onde nasceu em 1º de agosto de 1969, filho de uma Professora e de um Mecânico Automotivo.

É gerente da Fundação Pão dos Pobres; Conselheiro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Porto Alegre e do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDICA Rio Grande do Sul; curador da Fundação Lassale; membro da Comissão Permanente de Avaliação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; membro voluntário da Comissão Latino-Americana de Proteção à Criança e ao Adolescente RELAL Lassale; membro da Missão Rede Lasalle, Conselheiro Fiscal da Associação Rio-grandense de Fundações - ARF.

Especialista em Educação; com MBA em Gestão Educacional; MBA em gestão de Projetos e; MBA em Gestão de Pessoas.

Atuou 12 anos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na área de tecnologia em Agricultura.

Na área de Educação, conta com 10 anos de atuação, 2 anos na PUCRS e 8 anos na Rede Marista de Escolas e Obras Sociais.

Na área Social são 14 anos na Fundação Pão dos Pobres.

Alguns destaques nas AÇÕES nesses espaços:

*Trabalhos no desenvolvimento de agricultura sustentável e na preservação ambiental em parceria com empresas e a UFRGS;

*Ações voltadas para a comunidade, vinculada à projetos sociais e desenvolvimento de empreendedorismo social e Solidariedade pela PUCRS;

*Desenvolvimento de inclusão educacional na Rede Marista e Proteção dos Direitos das crianças e adolescentes e;

*Desenvolvimento de qualificação profissional para adolescentes e jovens em situação de risco e Vulnerabilidade social e Guardiã de crianças e adolescentes nas casas de acolhimento institucional da Fundação Pão dos Pobres.

Por todo exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres pares, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado, na forma regimental, a concessão do **Título Honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 14/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0589646** e o código CRC **AE0E6E03**.

Referência: Processo nº 226.00114/2023-09

SEI nº 0589646